

BOLETIM 360

Brasília, 30 de maio de 2017

Governo ameaça atropelar acordo

Eunício admite urgência para Reforma Trabalhista

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), afirmou nesta terça-feira que, se houver um requerimento de urgência para votar a reforma trabalhista no plenário do Senado após a aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), vai colocar o pedido para ser votado pelos senadores. A medida colocaria o texto no plenário antes de passar pelas outras duas comissões a que está destinado: Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e Assuntos Sociais (CAS).

O fato foi duramente criticado pelos senadores opositores durante reunião da CAE no dia de hoje (30), pois houve um acordo prévio de que a reforma trabalhista tramitaria nas três comissões.

Inicialmente, a votação do texto estava prevista para hoje na CAE. Governistas e oposição entraram em um acordo para que a discussão sobre o tema continue nesta semana e a votação do projeto ocorra apenas na próxima terça-feira na comissão.

Hoje, o relator da matéria, senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES), leu seu parecer na CAE (*foto*) secundado por um debate sobre seu mérito, quando se manifestaram principalmente senadores da oposição condenando o fato de ser mantido o texto da Câmara dos Deputados, apesar



de relator sugerir vários vetos governamentais e a edição de medidas provisórias para tratar do conteúdo desses vetos.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Centrais Sindicais definem novas ações, após sucesso do Ocupa Brasília

Apoiadas na unidade e baseadas no sucesso das recentes manifestações contra as reformas neoliberais do governo - o 15 de março, a greve geral dia 28 de abril e o Ocupa Brasília, dia 24 de maio, com mais de 150 mil manifestantes -, as Centrais Sindicais organizam nova agenda de mobilizações.

Nesta segunda (29), CUT, Força Sindical, UGT, Nova Central, CTB - que sediou o encontro, em SP -, CSB, Intersindical, CSP-Conlutas e CGTB avaliaram o Ocupa e aprovaram nova agenda de ações. E outra greve geral pode acontecer, até porque, na avaliação dos sindicalistas, o ato em Brasília acumulou mais forças para o movimento.



Ainda no balanço do dia 24, os dirigentes recomendaram que as próximas manifestações reforcem as providências relativas à segurança dos participantes, inclusive idosos, que integram os movimentos de aposentados e pensionistas.

Agenda - As Centrais Sindicais decidiram: 1) Editar jornal de grande tiragem, para relatar o dia 24, informar o andamento das reformas trabalhista e previdenciária no Congresso e mobilizar as bases; 2) Atos que preparem nova greve geral; 3) Greve nacional, entre final de junho e começo de julho, a depender do andamento das reformas; 4) Atos dia 6 de junho, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, data prevista para o julgamento que pode cassar a chapa Dilma-Temer; 5) Apoio ao Fora Temer e às eleições diretas.

Fonte: Agência Sindical

Presidente da CPI convocará grandes devedores da Previdência que não atenderem a convite

Especialistas em direito previdenciário participaram de audiência pública, na segunda-feira (29), na CPI que investiga as contas da Previdência Social. Maria Lúcia Fatorelli, auditora fiscal aposentada e coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, afirmou que a conta deficitária da Previdência é uma fabricação do governo, que desconsidera o conjunto das receitas previstas na Constituição.

Ela classifica de infâmia falar de déficit previdenciário quando a Desvinculação das Receitas da União (DRU) retira 30% da arrecadação do Orçamento da Seguridade Social. O presidente da CPI, senador Paulo Paim (PT-RS), afirmou que vai convocar os representantes de empresas, que são grandes devedoras da Previdência, que não atenderem ao convite formulado para prestar esclarecimentos perante a comissão.

Fonte: Agência Senado

Governo não tem "plano B" para viabilizar a reforma da Previdência, diz Meirelles

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, afirmou nesta segunda-feira (29) que o governo não tem um plano B preparado para viabilizar a reforma da Previdência, diante do atraso na análise da proposta pelo Congresso.

Segundo Meirelles, o governo não pretende fazer a reforma da Previdência por medida provisória, mas somente por emenda constitucional.

O secretário da Previdência, Marcelo Caetano, também negou que o governo cogite outra via para reforma que não seja a legislativa.

A expectativa de Caetano, a partir de conversas com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) é que a reforma seja aprovada na Casa na primeira quinzena de junho e depois siga para votação no Senado.

Para Meirelles, o eventual atraso na aprovação em relação à previsão inicial do governo não prejudicará o ajuste pretendido com a reforma. O ministro disse ainda que se a reforma da Previdência não for aprovada o crescimento do país será menor e em alguns anos a situação pode ficar insustentável.

Fonte: Portal EBC

Participantes de debate na CDH condenam reformas

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) debateu, nesta segunda-feira (29), as reformas trabalhista e previdenciária, com quatro mesas de expositores. Todos os participantes criticaram as reformas, que, para eles, será um retrocesso de direitos para trabalhadores do país. Na reunião o senador Paulo Paim (PT-RS) lançou o livro *O dragão debaixo da cama - Impacto das reformas na vida dos brasileiros*, organizado por ele.

Representantes de centrais sindicais, dos auditores fiscais, dos servidores públicos, do empresariado e de outras entidades da sociedade civil disseram que as reformas vão fragilizar a proteção dos trabalhadores. Questões como insalubridade, terceirização, trabalho intermitente, aposentadoria rural e negociado sobre o legislado foram todas citadas pelos expositores durante a audiência como atos prejudiciais das reformas.

Quanto à reforma da Previdência, os expositores criticaram especialmente o tempo de contribuição para que a pessoa se aposente e a retirada de benefícios dos trabalhadores rurais e de locais insalubres. Para Moacir Meireles de Oliveira, da Confederação Brasileira de Aposentados e



Pensionistas (Cobap), é preocupante o aumento do tempo de aposentadoria especial para quem trabalha em locais insalubres.

— Eu, que sou da região carbonífera e me aposentei dentro da mina de carvão, estou muito preocupado com a situação do mineiro de subsolo, que, pelo que eu vi, dentro da reforma previdenciária, o mineiro de subsolo, que pode baixar à mina com 21 anos, com 15 anos ele tem direito à sua aposentadoria especial. Pelo que eu vi, ele vai ter que trabalhar mais 19 anos para conseguir a sua aposentadoria. Isso é um crime! — afirmou.

Em relação à reforma trabalhista, o representante do Fórum Sindical dos Trabalhadores, Arthur Bueno de Camargo (*foto*) relacionou, entre os principais itens da reforma trabalhista a que se opõe, o negociado sobre o legislado, o trabalho intermitente, a homologação da demissão sem a presença do sindicato e a retirada da contribuição compulsória aos sindicatos. Para ele, o trabalhador não é um objeto descartável, que se usa quando se necessita, mas é um ser humano. Ele espera que o Senado



modifique o projeto e que ele volte à Câmara e seja revisto.

— Para que eles (deputados) possam entender que é impossível viabilizar um monstro que foi criado pelo Poder Executivo e por uma parte do Poder Legislativo da Câmara dos Deputados — afirmou.

CPI - Os participantes demonstraram ainda confiança nos resultados da CPI da Previdência, presidida por Paim. Segundo Assunta Pergamasco, diretora do Sindifisco Nacional, a CPI vai mostrar quem são os causadores do rombo da Previdência, que não são nem os servidores públicos nem os trabalhadores.

— Isso efetivamente vai demonstrar os grandes causadores do rombo. Porque a toda crise econômica, reformamos a Previdência, mas nós esquecemos de levantar os maiores causadores. E essa CPI, eu tenho certeza, vai demonstrar os grandes devedores quem são, e não são nem os servidores públicos nem os trabalhadores os responsáveis — afirmou.

O senador afirmou que a Receita Federal do Brasil já enviou à CPI a lista dos mil maiores devedores da Previdência e que já foram convocados para prestar depoimento à comissão os cinco maiores entre os bancos, os cinco maiores do comércio, dos frigoríficos, da indústria.

— Já nesta quinta-feira está confirmada a primeira leva dos devedores que terão que explicar como roubaram, como desviaram e onde está o dinheiro da Previdência. E, claro, num primeiro momento a gente fez o convite, no segundo já foi convocação e eles terão que se fazer presentes — disse Paim.

Livro - Todos os que compuseram as mesas da audiência pública escreveram artigos do livro O dragão debaixo da cama - Impacto das reformas na

vida dos brasileiros, lançado e organizado pelo senador Paulo Paim. Paim explicou que o livro traz o pensamento de homens e mulheres que buscam justiça e oportunidades iguais para todos.

Fonte: Agência Senado

Projetos em discussão na CAS ampliam licença-maternidade

Dois projetos apresentados recentemente no Senado tratam de regras para melhorar o aproveitamento das licenças maternidade e paternidade. Ambos são de autoria da senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) e aguardam aprovação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

O PLS 72/2017 amplia o prazo da licença-maternidade de 120 para 180 dias, sem prejuízo do emprego e do salário, e permite ao pai acompanhar a futura mãe nas consultas e exames durante a gravidez.

O projeto prevê ainda dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares, sendo assegurado ao pai acompanhar a mãe em, pelo menos, duas consultas ou exames médicos.

O senador Paulo Paim (PT-RS) é o relator da matéria, que será analisada pela CAS em decisão terminativa, ou seja, caso aprovada sem emendas, segue para votação na Câmara dos Deputados.

O outro projeto sobre o tema (PLS 151/2017) estabelece o compartilhamento da licença-maternidade e da licença-adoptante. Para a



trabalhadora que adotar ou obter a guarda judicial para fins de adoção será concedido o compartilhamento da licença até 60 dias.

Em caso de filho portador de deficiência ou com necessidade especial, a empregada gestante terá direito a licença maternidade em dobro e poderá ser compartilhada por até a metade do período com o cônjuge ou companheiro de forma alternada.

A proposta também deve ser analisada em decisão terminativa e ainda aguarda designação de relator.

Fonte: Agência Senado

Fatiamento de férias deve ser analisada na CAS

O projeto que permite ao trabalhador fracionar o tempo de férias será votado na quarta-feira (31) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Pelo texto do PLS 411/2016, as férias poderão ser fatiadas em até duas vezes com um dos períodos sendo de no mínimo 14 dias, independentemente de acordo, ou em até três vezes, por meio de acordo.

A legislação atual determina que o prestador de serviço tire um só período de férias, depois de um ano de trabalho. Hoje, o fatiamento das férias pode ser efetivado apenas em casos excepcionais mediante acordo escrito, individual ou coletivo e elas podem ser fracionadas em até três vezes.

A proposta do senador Deca (PSDB-PB) acrescenta um artigo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para regulamentar o fracionamento de férias, abrindo a possibilidade de negociação

coletiva em outras hipóteses não previstas na legislação.

O texto atual da CLT proíbe o parcelamento de férias dos empregados menores de 18 anos e maiores de 50 anos de idade. O projeto suprime esta exigência por entender que o melhor juízo da possibilidade de divisão dos períodos é, nesses casos, do próprio interessado, o empregado.

Fonte: Agência Senado

Indeferimento de aposentadoria por invalidez/auxílio-doença por falta de comprovação de incapacidade para o trabalho

A 1ª Câmara Regional Previdenciária de Juiz de Fora/MG, por unanimidade, negou provimento à apelação da parte autora contra a sentença, do Juízo de Direito de Araxá/MG, que julgou improcedente o pedido da demandante de aposentadoria por invalidez/auxílio-doença, contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por não comprovar a requerente incapacidade para o trabalho habitual.

A recorrente alega que o juízo decidiu de forma contrária à perícia judicial, que foi taxativa ao atestar a incapacidade total da autora, fazendo jus à aposentadoria por invalidez desde a data da cessação do benefício, 30/09/2007.

Ao examinar a questão, o relator, juiz federal convocado José Alexandre Franco, esclareceu que a aposentadoria por invalidez e o auxílio-doença exigem a qualidade de segurado, a carência de 12 meses (art. 25, I, Lei nº 8.213/91) e a incapacidade para o trabalho habitual, embora



suscetível de recuperação. O magistrado observou que o laudo pericial, realizado em outubro de 2010, demonstra que a autora tem quadro depressivo moderado associado à hipertensão arterial sistêmica, estando total e temporariamente incapacitada para o trabalho, apresentando-se normotensa (pressão dentro dos padrões normais), coração sem arritmias, humor deprimido, sem autoestima, e o documento, ainda, fixa a data de início da incapacidade como sendo a data da perícia.

Entretanto, destacou o juiz convocado que o laudo do assistente técnico do INSS foi categórico e mais bem fundamentado ao revelar que ao exame clínico a apelante apresentou bom estado geral, humor equilibrado, sem sinais de demência, boa informante, bem situada no tempo e no espaço e que o transtorno depressivo é leve, não havendo incapacidade para atividade declarada como contribuinte autônoma.

Assim sendo, o magistrado afirmou que a sentença de improcedência deve ser mantida. Sustentou, também, que a autora não obteria qualquer proveito com a ação, pois, em consulta ao sistema PLENUS, constatou-se que a demandante recebe o benefício de auxílio-doença desde 02/04/2009, enquanto a perícia judicial fixou o início da incapacidade na data da perícia em 18/10/2010, não havendo qualquer parcela a receber.

Nesses termos, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, negou provimento à apelação. Processo nº: 0056765-88.2011.4.01.9199/MG

Fonte: TRF 1ª Região

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)